

REQUERIMENTO Nº 24 , DE 2014 - CAS

Com fundamento no disposto no art. 93, incisos II, do Regimento Interno desta Casa, requero a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA pela Comissão de Assuntos Sociais, para tratar sobre o acesso a medicamentos órfãos por portadores de doenças raras.

Deverão ser convidadas para a Audiência as seguintes autoridades:

Sr. Ministro Arthur Chioro, Ministério da Saúde;

Sr. Helvécio Magalhães, Secretaria de Atenção à Saúde – SAS/MS;

Dr. José Eduardo Fogolin Passos, Coordenação-Geral de Alta e Média Complexidade – CGMAC;

Dra.

Dr. Clarice Alegre Petramale, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologia em Saúde no SUS – CONITEC/SCTIE/MS;

Sr. Antônio Britto, Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa – Interfarma;

Sra.

Sr. Maria Cecília J. B. M. Oliveira, Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves.

Sala da Comissão, 14 de maio de 2014.


CÍCERO LUCENA
Senador PSDB/PB

